

**Resolução 13/2020 de 16 de julho de 2020.**

*Dispõe sobre a substituição de membro das Comissões do CMAS Gestão 2019/2021.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social nº 3.331, de 23 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada no dia 7 de julho de 2020, Ata 331.

**Resolve:**

**Art. 1º** Substituir membro das Comissões do CMAS, conforme segue:

**I. COMISSÃO DE NORMAS**

- Governamental: ...
- Governamental: ...
- Não governamental: ...
- Não Governamental: ...

**II. COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO, INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Governamental: ...
- Governamental: ...
- Não governamental: ...
- Não Governamental: Mirela Carla Urrio

**III. COMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS**

- Governamental: Lilia Capelin
- Governamental: Janice Alves Cordeiro Selig
- Não governamental: Elaine Raquel Pasini Bulat
- Não governamental: Milene Rodrigues da Silva

**IV. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

- Governamental: ...
- Governamental: ...
- Não governamental: ...
- Não Governamental: ...

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 16 de julho 2020.

  
**Lilia Capelin**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS